



REQUERIMENTO N. 22/2025

A vereadora que subscreve este requerimento, solicita que, na forma regimental e após ouvido o Plenário, o Poder Executivo, por intermédio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis informações detalhadas sobre as ações adotadas pela Prefeitura de Itapoá para enfrentar o grave problema social do aumento da população em situação de rua em nossa Cidade. Diante da evidente falta de transparência e detalhe nas informações divulgadas até o momento, solicito esclarecimentos para os seguintes pontos críticos:

- Qual a quantidade exata de pessoas em situação de rua em Itapoá? Isso é fundamental para garantir um direcionamento eficaz das ações.
- Qual é o plano da Prefeitura para além das abordagens? Detalhar as metas e indicadores de sucesso em prazos curtos, médios e longos. Informar os dados concretos que demonstrem o impacto efetivo das ações.
- Descrição detalhada dos recursos financeiros alocados a este problema. Se há recursos para este fim e como estão sendo utilizados.
- Listar as parcerias estabelecidas com ONG's, entidades religiosas e empresas na resolução deste problema. Como essas colaborações estão sendo integradas ao trabalho das secretarias municipais de Saúde e Assistência Social?
- Baseando-se nas estratégias de Florianópolis, Balneário Camboriú e Criciúma, que mostraram avanços com programas como moradias alternativas e capacitação profissional, sugiro que a Prefeitura de Itapoá se inspire em tais modelos bem-sucedidos. Quais ações bem-sucedidas dessas cidades poderiam ser reproduzidas aqui? Detalhar planos concretos para implementação.
- Apresentação de dados que comprovem a efetividade das ações já realizadas. Como é medido o impacto e sucesso das iniciativas?

Justificativa:

A situação demanda não apenas medidas básicas de abordagem, mas sim a implementação de intervenções práticas e mensuráveis, inspiradas em exemplos de sucesso observados em outros municípios catarinenses. Dado o aumento significativo da população em situação de rua, conforme relatado em Itapoá, e observando a gravidade do problema, urgência e eficácia na resposta são imperativos.

Aguardo ansiosamente uma resposta clara e detalhada, conforme o direito pleno de fiscalizar o Executivo e considerando o interesse público em resolver esta questão social prioritária.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 07 de março de 2025.

Marta Ferreira da Luz - PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>